

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2011, CELEBRADO
ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA
URBANA – SLU/DF E O CENTRO DE
INTERGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
– CIEE, NOS TERMOS ABAIXO:**

Processo nº 094-000.329/2010.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 9º andar, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado legalmente neste ato por sua Diretora Geral, **HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº M-417.159 SSP/MG, CPF nº 232.529.956-20, residente e domiciliada nesta capital e por seu Diretor de Administração e Finanças, **RONOILTON GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 326.076 SSP/DF e CPF nº 096.984.421-20, domiciliado e residente nesta capital e o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na EQSW 304/504, lote 02, edifício Atrium, Setor Sudoeste, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, RG nº 907.505 SSP/DF, CPF nº 830.710.591-91, na qualidade de Gerente Regional do Distrito Federal, residente e domiciliada nesta Capital, considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 767/2010 e o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 01/2011 referente aos valores do auxílio transporte a contar de 21 de setembro de 2015, nos termos do art. 65 § 5º da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda – Do valor

- I. O valor pago mensalmente, referente a 20 (vinte) estagiários de nível médio é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mais R\$ 3.612,00 (três mil seiscientos e



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

doze reais) de auxílio transporte, somando um valor mensal de R\$ 10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais), perfazendo o valor para o período de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de R\$ 54.780,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

- II. O valor pago mensalmente, referente a 30 (trinta) estagiários de nível superior é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mais R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais) de auxílio transporte, somando um valor mensal de R\$ 19.914,00 (dezenove mil novecentos e quatorze reais), perfazendo para o período de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de R\$ 100.897,60 (cem mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo Primeiro – Da Taxa de Administração

O valor mensal pago a título de taxa de administração, referentes ao recrutamento, seleção e acompanhamento é de R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavo) por estagiário de nível médio e superior, totalizando um valor mensal de R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte quatro reais) e o valor para o período de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de R\$ 6.201,60 (seis mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

Parágrafo Segundo

O valor estimado mensal do Aditivo é de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor para o período de 05 (cinco) meses e 02 (dois) de R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo Terceiro – Dos efeitos financeiros

O presente aditamento surtirá seus efeitos financeiros a contar de 21 de setembro de 2015.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 22214
- II – Programa de Trabalho: 15.122.6006.8517.9657
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Da vigência

O presente Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015 até o dia 23 de fevereiro de 2016.

Cláusula Quinta – Da ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – da fraseologia anticorrupção

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate





SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília, 07 de dezembro de 2015.

Pelo SLU:

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora Geral

RONILTON GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Pela Contratada:

MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

Gerente Regional do Distrito Federal

Testemunhas:

QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA
CPF: 552.470.081-20

JOSEFA SOARES DA COSTA MELO
CPF: 214.706.341.04

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU/DF

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

PROCESSO Nº 094.000.329/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e o Centro de Integração Escola Empresa – CIEE. OBJETO: A repactuação do Contrato nº 01/2011, referente aos valores do auxílio transporte, nos termos do art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 767/2010, Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais). DOS EFEITOS FINANCEIROS: O presente aditamento produzirá seus efeitos financeiros a contar de 21 de setembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, e, pela CONTRATADA: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, Gerente Regional do Distrito Federal.

Heliana Kátia Tavares Campos
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Geral

Fl. 784
Proc 094.000.329/2010
Rub. <i>Quilts</i> Mat 33.90.39

P U B L I C A D O
D O D F N.º 45, P. 8 - 23/12/2015
Edição Extra 81.324.9

Folha nº:	786
Processo nº:	094.000.329/2010
Rubrica:	Matricula: 83.799

TRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014.

PROCESSO: 094.000.580/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA (lote II). OBJETO: A repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do contrato, referente à mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: o valor mensal estimado deste aditivo é R\$ 291.627,20 (duzentos noventa um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimativo para o período de 1º de maio a 13 de dezembro de 2015 de R\$ 2.158.041,28 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos). DOS EFEITOS FINANCEIROS: O presente aditamento produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6212.4110.2257; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

PROCESSO: 094.000.329/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e o Centro de Integração Escola Empresa - CIEE. OBJETO: A repactuação do Contrato nº 01/2011, referente aos valores do auxílio transporte, nos termos do art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 767/2010, Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais). DOS EFEITOS FINANCEIROS: O presente aditamento produzirá seus efeitos financeiros a contar de 21 de setembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, e, pela CONTRATADA: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, Gerente Regional do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/2015. (*)

PROCESSO: 094.001.662/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável ao Distrito Federal, por meio da SEAGRI/DF, o bem móvel, considerado inservível para o SLU/DF um caminhão marca Mercedes Benz, tombamento nº 2190, placa nº JFP 0492, Chassi 34500812616020, cor branca, ano 1982, acompanhado de 01 (um) tanque irrigador de 9.000 litros, tombamento nº R/600/83/36 e um tacógrafo, marca VDO, tombamento nº 20.244. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei 8.666/93 e art. 47 da Lei orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. VIGÊNCIA: o presente Termo de Doação entra em vigência na data de sua assinatura. VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela SEAGRI/DF, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Subsecretário de Estado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, pág.44, 08 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015.

PROCESSO: 094.000.811/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: I. Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) balanças rodoviárias eletrônicas, com os respectivos dispositivos de aferição de pesagem para atender ao Aterro Controlado do Jóquei; II. A aquisição das balanças compreende, também, a execução da obra civil e toda infra estrutura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2015 - PE/SLU/DF, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 26.851/2006, Decreto Distrital nº 35.592/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 299.870,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6212.3099.5332; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 e 44.90.52. FONTE DE RECURSOS: 417. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral; RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal.